



PORTARIA Nº 009/2026 – GP/CMSSU

Considera **Ponto Facultativo** os dias 19 e 20/01/2026, por ocasião da comemoração aos Festejos do Padroeiro do Município de São Sebastião do Uatumã.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a passagem e homenagens ao padroeiro do nosso município, celebrado pelos católicos, ao mártir São Sebastião;

Considerando também o Art. 352, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:


Art. 1º - Conceder **Ponto Facultativo** aos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano, a todos os membros da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, em homenagem ao padroeiro local, comemorado neste período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 16 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Barbosa de Souza
Presidente da Câmara

 <p>Estado do Amazonas Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã</p> <p>Publicada, por afixação, no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, de acordo com Art. 121, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>..... Assinatura</p>
--